

PROAD Nº 845/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Secretaria de TIC.

OBJETO: Inscrição dos servidores Francisco Jonathan Reboucas Maia, Reginaldo Garcia Dupim, Alfredo Antonio de Araujo Malheiros Filho, Robson Teixeira da Silva, Jose Mario Viana Barbosa Junior e Adrienne Ramos Garcia no curso “Gestão de metas e resultados com o OKR”, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, a ser realizado na modalidade online, no período de 16 a 18 de março de 2021.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA.

CNPJ: 18.735.319/0001-20

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 25/27);

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 21/22);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 75/2021 (doc. 30) opina pela legalidade da contratação;

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Divania Maria Alcantara Soares

Diretora Substituta da Secretaria Administrativa – SADMIN